



CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
"CASA ANÍSIO GALVÃO"
ENTRADA 101/11/1093
SALA 1/10
mon Magalhães

LEI Nº 0598/93

Ementa: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de CR\$. 114.850.000,00 (cento e quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações:

2.0.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070201.04 - Reequipamento da Unidade.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente CR\$ 100.000,00

03070202.07 - Manutenção da Unidade.

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 2.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 2.000.000,00

03070202.08 - Transferências para Órgãos do Poder

Público Federal e Estadual.

3.2.2.1 - Transferências à União CR\$ 200.000,00

3.2.2.2 - Transferências a Estados e ao Distrito

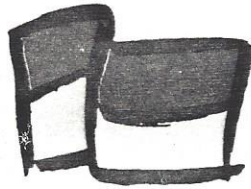
Federal CR\$ 500.000,00

TOTAL CR\$ 4.800.000,00

2.0.2 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

03070212.10 - Manutenção da Unidade.

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA

Mais Forte

CAMA	ANEXO I	F. QUÉIRA
"CASA ANÍSIO GALVÃO"		
ENTRADA	10/11	1093
SAÍDA	/	13
<i>mm Magalhães</i>		

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	100.000,00
TOTAL	CR\$	200.000,00
2.0.3 - <u>SECRETARIA PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS</u>		
03070202.11 - Manutenção da Unidade.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	100.000,00
TOTAL	CR\$	200.000,00
2.1.1 - <u>DEPARTAMENTO DE PESSOAL</u>		
03070212.12 - Manutenção da Unidade.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
TOTAL	CR\$	2.000.000,00
2.1.2 - <u>DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO</u>		
03070211.08 - Reequipamento da Unidade.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$	100.000,00
03070212.13 - Manutenção da Unidade.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	1.500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00
TOTAL	CR\$	2.600.000,00
2.1.3 - <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS</u>		
03070212.14 - Manutenção da Unidade.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	6.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	6.000.000,00
03070212.15 - Despesas Judiciárias com o pagamento de Indenizações trabalhistas e de precatórias da Justiça do Trabalho.		
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias	CR\$	2.000.000,00
TOTAL	CR\$	14.000.000,00
2.2.1 - <u>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</u>		

amely



CAMA AMU I L P QU IRA
"CASA ALI O SALVÃO"
ENTRADA 10/ 11 1993
SADA 1 13
<i>ma Magalhães</i>

03080321.12 - Reequipamento da Unidade.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente CR\$ 100.000,00

03080322.16 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 1.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 1.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 1.000.000,00

TOTAL CR\$ 3.100.000,00

2.2.2 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

03080322.17 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 1.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 100.000,00

TOTAL CR\$ 1.200.000,00

2.2.3 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

03080302.23 - Manutenção da Unidade.

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 2.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 1.000.000,00

TOTAL CR\$ 3.000.000,00

2.3.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

10070212.14 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 1.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 4.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 4.000.000,00

13764471.56 - Implantação de sistemas especiais

de abastecimento d'água através da
construção de açudes, barragens, cister
nas, chafarizes e poços artesianos na
periferia da Cidade, Vilas, Distritos e
povoados.

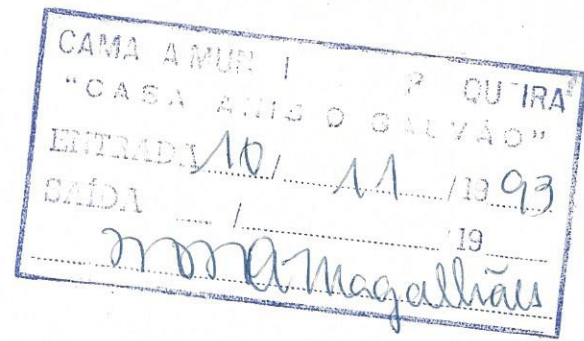
emby



CAMA AMBULANTE	PESQUEIRA
"CASA ANÍLIO GALVÃO"	
ENTRADA	10/11/93
SAÍDA	1/13
<i>mm Magalhães</i>	

4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$ 2.000.000,00
TOTAL	CR\$11.000.000,00
2.3.2 - <u>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E COMUNICAÇÕES</u>	
16885341.67 - Construção, conservação, ampliação e melhoramento das estradas e obras d'arte integrantes do Plano Rodoviário Municipal.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$ 1.000.000,00
16885342.25 - Manutenção da Unidade.	
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 500.000,00
TOTAL	CR\$ 2.500.000,00
2.4.1 - <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	
10600212.26 - Manutenção dos serviços de limpeza pública, cemitérios, iluminação pública, praças, parques e jardins.	
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 4.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 7.000.000,00
10603251.71 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos especiais para limpeza urbana.	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$ 3.000.000,00
TOTAL	CR\$ 14.000.000,00
2.5.1 - <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
13754282.27 - Manutenção da Unidade.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 1.000.000,00
TOTAL	CR\$ 3.000.000,00

web



2.5.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13754252.28 - Manutenção da Unidade.

3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	4.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	4.000.000,00
TOTAL	CR\$	8.000.000,00

2.6.1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

08421852.32 - Manutenção do Ensino do 1º Grau.

3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	2.000.000,00

08470312.34 - Auxílio para aquisição do livro didá
tico e material escolar, bolsas de
estudo, transporte e outros benefícios
a alunos carentes.

3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes	CR\$	2.000.000,00
TOTAL	CR\$	6.000.000,00

2.7.1 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

04160212.36 - Manutenção da Unidade.

3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	1.000.000,00

04160961.79 - Reequipamento de mercados, açougues e
matadouros municipais.

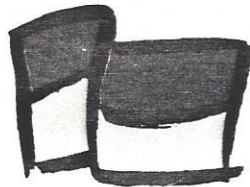
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	CR\$	1.000.000,00
TOTAL	CR\$	3.000.000,00

2.7.2 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IRRIGAÇÃO

04140772.37 - Manutenção da Unidade.

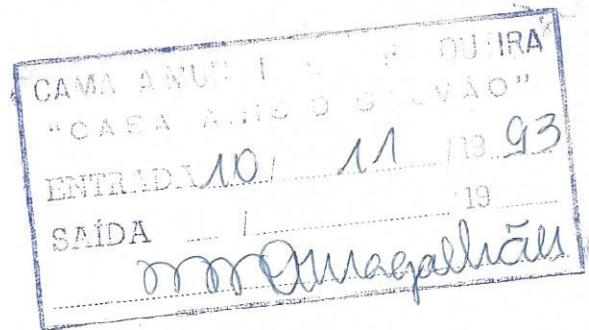
3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$	1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$	500.000,00
TOTAL	CR\$	2.000.000,00

Mora Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA

Mais Forte



2.8.1 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

08070212.38 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 4.000.000,00
TOTAL	CR\$ 7.000.000,00

2.8.2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

08482472.40 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 1.000.000,00

08482472.41 - Promoção, realização e/ou patrocínio de festividades, cívicas, religiosas, tradicionais, folclóricas e outros eventos culturais.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 8.000.000,00
TOTAL	CR\$ 11.000.000,00

2.8.3 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

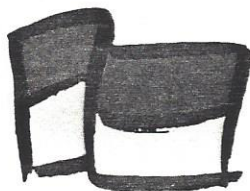
11653632.42 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 1.000.000,00
TOTAL	CR\$ 3.000.000,00

2.8.4 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

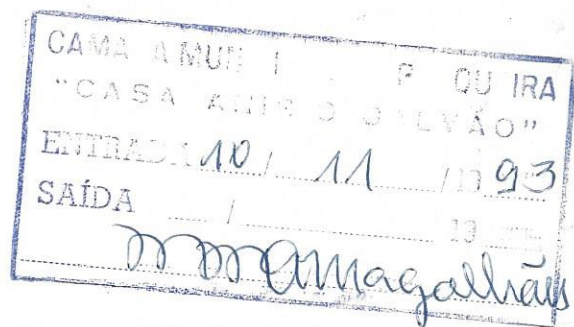
08460212.43 - Manutenção da Unidade.

3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 1.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 1.000.000,00
TOTAL	CR\$ 3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA

Mais Forte



2.9.1 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

15070211.85 - Reequipamento da Unidade.

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente CR\$ 50.000,00

15070212.45 - Manutenção da Unidade.

3.1.2.0 - Material Permanente CR\$ 2.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 2.000.000,00

15810312.46 - Subvenções a entidades assinten
ciais e filantrópicas.

3.2.3.1 - Subvenções Sociais CR\$ 1.000.000,00

15814862.47 - Assistência médico-hospitalar,
auxílio-doença e funeral ao ser
vidor público-Assistência Geral
a indigentes e pessoas outras
necessitadas.

3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar CR\$ 1.000.000,00

3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas CR\$ 3.000.000,00

15824922.48 - Contribuição para os Órgãos Previ
denciários.

3.1.1.3 - Obrigações Patronais CR\$ 1.000.000,00

TOTAL CR\$ 10.050.000,00

2.9.2 - DEPARTAMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

14804772.52 - Manutenção da unidade.

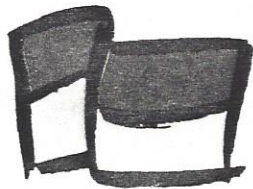
3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$ 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 100.000,00

TOTAL CR\$ 200.000,00

TOTAL GERAL CR\$ 114.850.000,00

Artigo 2º - Para acorrer as despesas com o
Crédito previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos preconizados
pelo Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devendo ser mencionados es



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PESQUEIRA

Mais Forte

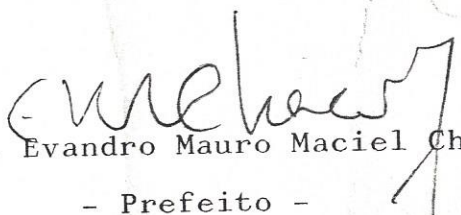
CAMA ANUNCIADA P. QUÉIRA
"CASA ANIS D. SALVÃO"
ENTRADA 10/11/1993
SAÍDA 1/19
<i>João Amegallias</i>

pecificamente por ocasião da abertura do respectivo Crédito conforme o entendimento do referido Diploma legal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 1993.


Dr. Evandro Mauro Maciel Chacon
- Prefeito -

MCT/.